

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I –
Sub-Parque Eólico de Outeiro de Bois
Sub-Parque Eólico de Mendoiro/Bustavade
Sub- Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco
Sub-Parque Eólico de Picos"**

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Agosto de 2005

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA "Aproveitamento Eólico do Alto Minho I"
--

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública dos estudos de Impacte Ambiental dos projectos que constituem o "Aproveitamento Eólico do Alto Minho I."

Embora se tenha efectuado um procedimento de consulta pública para cada um dos PE que constituem o Aproveitamento Eólico do Alto Minho I, entendeu-se elaborar apenas um relatório de consulta pública global que sintetizasse os resultados dessa mesma consulta.

2. Período de Consulta

Considerando que o projecto se integra no anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 28 dias úteis, de 3 de Junho a 13 de Julho de 2005.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado no Instituto do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e nas Câmaras Municipais de Melgaço e Monção.

O Resumo Não Técnico esteve também disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- Parque Eólico de Outeiro de Bois, Junta de Freguesia de Gave;
- Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade, Juntas de Freguesia de Longos Vales, Merufe, Lordelo e Anhães;
- Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco Juntas de Freguesia de Tangil e Riba de Mouro, do concelho de Monção e Gave e Parada do Monte, do concelho de Melgaço;
- Parque Eólico de Picos, Juntas de Freguesia de Lamas de Mouro, Cubalhão, Fiães, S. Paio e Roussas.

4. Modalidades de Publicitação

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

Disponibilização, no site do Instituto do Ambiente, em www.iambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. Síntese dos resultados da consulta pública

Durante o período de consulta pública foram recebidos 19 pareceres com a seguinte proveniência: Câmara Municipal de Melgaço, Instituto Geográfico Português (4 pareceres), LPN - Liga para a Protecção da Natureza (4 pareceres), EP – Estradas de Portugal (4 pareceres), REN, Rede Eléctrica Nacional, S. A (4 pareceres), Sr. Amâncio Sérgio Castro Alves e Sr. José Augusto Fernandes.

O **IGP - Instituto Geográfico Português** informa que todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Os vértices geodésicos que poderão ser afectados com a execução do projecto são:

- **Parque Eólico de Outeiro de Bois:** CESTA, de 3.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000; PENEDA de 1.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000; PENEDA -EN de 1.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000; PENEDA -ESE de 1.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000; PENEDA - ESW de 1.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000.
- **PE Mendoiro / Bustavade:** BUSTAVADE, de 2.^a ordem, da folha 1-B, à escala 1:50 000.
- **Parque Eólico de Santo António e Alto do Corisco:** FOJO, de 2.^a ordem, da folha 1-B, à escala 1:50 000; FONTE SECA, de 3.^a ordem, da folha 1-B, à escala 1:50 000; OUTEIRO ALVO, de 3.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000; SANTO ANTÓNIO, de 3.^a ordem, da folha 1-D, à escala 1:50 000.
- **Parque Eólico de Picos:** PICOS, de 2.^a ordem, da folha 1-B, à escala 1:50 000.

A **LPN Liga para a Protecção da Natureza** entende emitir parecer negativo ao projecto por considerar que os Parques Eólicos que constituem o Aproveitamento Eólico do Alto Minho I deviam ter sido alvo de um único EIA, de forma a avaliar, com rigor, a magnitude dos impactes cumulativos. Na sua óptica a avaliação de cada um dos projectos, *per si*, minimiza o impacto ambiental resultante do projecto global, considerando haverem sido claramente negligenciados os impactes cumulativos negativos.

Do conjunto dos parques eólicos em apreciação considera que os mais impactantes são o PE de Outeiro de Bois e o PE de Santo António e Alto do Corisco que, pela sua localização e características colocarão em causa alguns dos objectivos de conservação que estiveram na origem da criação do PNPG, da Serra do Gerês e SIC Serras da Peneda-Gerês. Refere ainda a proximidade de um núcleo de lobo, uma espécie com elevado estatuto de conservação e com reconhecida sensibilidade à perturbação.

Sintetiza-se em seguida os aspectos mais relevantes de cada um dos Parques Eólicos:

O **PE de Outeiro de Bois** está inserido no Parque Nacional da Peneda-Gerês, sítio "Serras da Peneda Gerês" e Zonas de Protecção Especial da Serra do Gerês que apresenta uma enorme importância do ponto de vista florístico e faunístico, sendo de realçar a ocorrência de espécies de aves de rapina de elevado estatuto de conservação como sejam a águia-real, a águia-de-Bonelli, o milhafre-real, o falcão-abelheiro, o bufo-real e gralha-de-bico-vermelho. Realça, também, a presença de mamíferos ameaçados, destacando a proximidade do centro de actividade da Alcateia do Vez.

O **PE Mendoiro/ Bustavade** poderá a vir ter elevados impactes negativos dado que o local previsto para a implantação deste o PE apresenta uma elevada diversidade de aves e morcegos que são, em sua opinião, dos grupos mais afectados por este tipo de empreendimentos.

O local previsto para a implantação dos **PE de St.º António e Alto do Corisco** apresenta uma enorme importância do ponto de vista florístico e faunístico, sendo de realçar a ocorrência de espécies de aves de rapina de elevado estatuto de conservação como sejam a águia real, a águia de Bonelli, o milhafre-real, o falcão abelheiro e o bufo-real. Realça, também, a presença de mamíferos ameaçados, destacando-se a proximidade do centro de actividade da Alcateia do Vez.

O **PE Picos**, pelo local previsto para a sua implantação, poderá vir ter elevados impactes negativos sobre um conjunto de espécies da fauna, dado ser uma área onde ocorrem espécies de elevado estatuto de conservação nomeadamente a águia-real, a águia-de-bonelli, o milhafre real, o falcão abelheiro eo bufo-real.

A Câmara Municipal de Outeiro de Bois considera que a implantação prevista das torres n.º 1, 2 e 3 está muito próxima da branda da Aveleira sendo, por isso, susceptível de criar um impacto negativo, no enquadramento desse lugar que apresenta características singulares e está a ser objecto de intervenção no sentido de ser recuperada para efeitos turísticos.

A EP – Estradas de Portugal informa que não estão previstos ou em curso projectos rodoviários que possam ter interferência com o o projecto em avaliação.

A REN, Rede Eléctrica Nacional, S. A informa que não ocorrem interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transportes e / ou outras infra-estruturas da REN. Alerta, no entanto, para a possibilidade de puderem ocorrer interferências com infra-estruturas de telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN, S.A .

O Sr. Amâncio Sérgio Castro Alves alerta para o facto de que o **PE Mendoiro /Bustavade** interfere com uma nascente utilizada para consumo público/privado e também para abastecimento de animais pelo que solicita que sejam tomadas as devidas diligências para que a mesma não seja afectada.

O Sr. José Augusto Fernandes faz uma critica global ao procedimento de avaliação de impacte ambiental apresentando um conjunto de ideias que reflectem, em sua opinião, a falta de uniformidade desse mesmo procedimento .

Quanto ao projecto em avaliação refere que o procedimento de consulta pública não é acessível à maioria dos cidadãos. Recomenda um estudo mais aprofundado da lei dos baldios (Lei 68/93, de 4 de Setembro) e considera haver um desfasamento entre a cartografia apresentada e a localização real dos PE de Outeiro de Bois, Alto do Corisco e Picos.

ELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I"

Manuela Gomes

Instituto do Ambiente

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Aproveitamento Eólico do Alto Minho I
Sub-Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Calçada Marquês de Abrantes, 45 - 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av.ª Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 - 2.º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av.ª Marnoco e Sousa, 52	3004-511 COIMBRA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av.ª do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 - 4.º Piso Campo Grande	1749-016 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150 LISBOA
EDP - Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
REN - Rede Eléctrica Nacional	Av.ª dos Estados Unidos da América, 55 - 20.º	1749-061 LISBOA
EP - Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2800 ALMADA
IGP - Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia Um, 107	1099-052 LISBOA

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Aproveitamento Eólico do Alto Minho I
Sub-Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195	4000 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 26	1099-044 LISBOA
Redacção do Jornal Notícias de Monção	Pç. Deu-la-Deu, 92	4950-452 MONÇÃO
Redacção do Jornal “O Independente”	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal A Capital	Rua Basílio Telles, 24	1070-021 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA

Anexo II



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

IA Instituto do Ambiente			
PPES:	☐	VPFS	☐
VPLG ☐			
PROCESSORIA:			
DAIA	☒	GDQA	☐
SADP	☐	GERA	☐
TEPA	☐	GJUR	☐
IPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

Instituto do Ambiente

Rua da Murgeira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

Handwritten signature and date:
20. JUN. 2005

- 3123

Data: 2005.06.17 N. Refª. 192/CGC/DGEO/2005 V. Refª Ofício Circular 5936 de 05/05/30
05 / SACI-DAIA – 1349

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Aproveitamento Eólico do Alto do Minho I – Sub-Parque Eólico de Outeiro de Bois”

Exmos. Senhores,

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN), são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português. A RGN, constitui o referencial oficial para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional (geodesia, cartografia, cadastro predial, topografia, implantação de obras públicas e particulares, etc). Além das finalidades referidas, a RGN serve um conjunto de outras finalidades de natureza técnica e científica, tais como, estudos de geodinâmica, estudos de impacto ambiental, controlo da orla costeira, ordenamento agrícola e florestal, hidrografia, etc.

Após análise do processo supra referido e segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, serve o presente para informar que todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Os vértices geodésicos que poderão ser afectados com a execução deste projecto são os seguintes:

- CESTA, de 3ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000;
- PENEDA, de 1ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000;
- PENEDA-EN, de 1ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000;

- PENEDA-ESE, de 1ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000;
- PENEDA-ESW, de 1ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000.

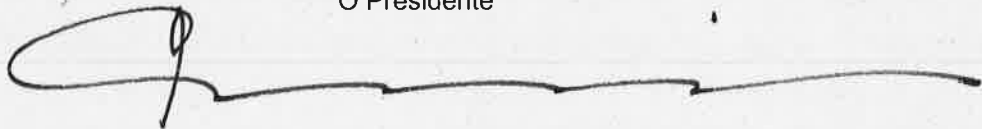
Para a análise das visibilidades, deverá ser solicitado, pelo requerente, a este Instituto, as estrelas de pontaria dos vértices em causa, cujo preço é de 12,69 € / cada, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor. O pagamento poderá ser efectuado directamente nas instalações da sede do IGP, por cheque, transferência bancária, vale postal ou enviado à cobrança.

Solicita-se também o envio das coordenadas de todas as infra-estruturas (aerogeradores, subestação, etc), que possam eventualmente vir a efectar estes vértices, com indicação do respectivo sistema de referência, bem como a altura máxima das mesmas.

O parecer definitivo só poderá ser elaborado após recepção da informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Arménio dos Santos Castanheira
Cor. Engº Geógrafo

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
 Apartado 50316 1708-001 LISBOA
 Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

ren
 Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Exmo. Sr.º Presidente do
 Instituto do Ambiente
 Ministério do Ambiente e do Ordenamento do
 Território e Desenvolvimento Regional
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721-865 AMADORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Of.Circ.5996

2005-05-30

Carta EQDAMD 40/2005

12 - 7 - 05

05/SACI-DAIA-1349

Assunto Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
 "Aproveitamento Eólico do Alto Minho I: Sub-Parque Eólico de Outeiro de Bois"
 Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transporte

Exmo. Senhor,

Na sequência do seu Ofício Circular referenciado em epígrafe, relativo ao assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN** - Rede Eléctrica Nacional, S.A. é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT** - Rede Nacional de Transporte, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que a constituição de cada linha tem associada uma servidão.

Pelos elementos recebidos ('Resumo Não Técnico' do Estudo de Impacte Ambiental do Parque Eólico de Outeiro de Bois, incluindo as plantas cartográficas de localização do referido Parque, à escala 1:25000, e do corredor em estudo, à escala 1:250000, para a 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Outeiro de Bois à Subestação do Parque Eólico de Santo António'), verifica-se que a área de estudo para o desenvolvimento do Parque Eólico de Outeiro de Bois se localiza no concelho de Melgaço (na freguesia de Parada do Monte), distrito de Viana do Castelo, em terreno representado na carta militar 9, e que a 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Outeiro de Bois à Subestação do Parque Eólico de Santo António' se desenvolve ao longo de 4 quilómetros e para Norte do Parque Eólico de Outeiro de Bois.

Dr. Rik Kersch
13.7.2005

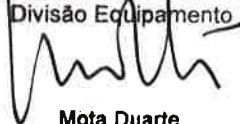


Por análise desses elementos, observa-se que não ocorrem interferências do Parque Eólico de Outeiro de Bois com linhas e subestações da RNT. A área de desenvolvimento da 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Outeiro de Bois à Subestação do Parque Eólico de Santo António' também não causa interferências com linhas e subestações da RNT.

Alerta-se que esta apreciação não significa que não ocorram interferências dos Parques acima referenciados com infra-estruturas de telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN, SA. Para o efeito o Promotor deverá contactar a REN, SA, juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto; silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

Quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110 kV) que existam no local, deve ser consultada a empresa **EDP** – Energias de Portugal (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos.

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento

Mota Duarte
(Director Adjunto)



Liga para a protecção da natureza

PARECER

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico de Outeiro de Bois”

Apreciação geral

O Projecto Global do *VentoMinho* inclui dois subsistemas – Alto Minho I e Alto Minho II, com 8 e 3 parques eólicos respectivamente. A Liga para a Protecção da Natureza vem, mais uma vez, afirmar o seu descontentamento com a apresentação de Estudos de Impactes Ambientais individuais para cada um destes parques eólicos. Neste sentido, voltamos a afirmar a necessidade de implementar a Directiva Comunitária de Avaliação de Impacte Ambiental Estratégica. **A individualização de cada um dos sub-projectos de aerogeradores minimiza deliberadamente o impacte ambiental resultante do projecto global. Adicionalmente, em cada um dos estudos de impacte ambiental apresentados os impactes cumulativos negativos são claramente negligenciados.**

Neste sentido, os quatro pareceres apresentados pela LPN relativamente aos parques eólicos de Mendoiro/Bustavade, Outeiro de Bois, Picos, Santo António e Alto Corisco sobrepõem-se grandemente. Do conjunto destes quatro parques eólicos, os mais gravemente impactantes são os de Outeiro de Bois e Santo António e Alto Corisco, inseridos no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) e nos Sítios da Rede Natura 2000, Zona de Protecção Especial (ZPE) *Serra do Gerês* e Sítio de Importância Comunitária (SIC) *Serras da Peneda-Gerês* e previstos para a proximidade de um núcleo de lobo, uma espécie com elevado estatuto de conservação e com reconhecida sensibilidade à perturbação.

O Parque Eólico de Outeiro de Bois, com 15 aerogeradores previstos, devido às suas características, à sua localização, e aos inegáveis efeitos cumulativos do conjunto dos parques eólicos previstos para a zona, vem colocar em causa

os alguns dos objectivos de conservação que estiveram na origem da criação do PNPG, ZPE da *Serra do Gerês* e SIC *Serras da Peneda-Gerês*.

Apreciação específica

1. A defesa da produção de energia eólica, uma “energia limpa”, não deve servir para minorar os impactes negativos significativos sobre a componente ecológica.

Apesar de considerar positiva a opção pela produção de energia eólica em detrimento da produção de energia através de fontes não renováveis e poluentes, de respeitar o esforço para alcançar as metas fixadas pelos instrumentos de política relativa à produção de energia a partir de fontes renováveis, a Liga para a Protecção da Natureza defende que esta opção não deve servir de argumento para a instalação indiscriminada de parques eólicos, onde quer que haja potencial eólico para tal. O efeito positivo para o ambiente decorrente da produção de energia eólica, argumento utilizado ao longo de todo este EIA, não serve para minorar os efeitos negativos significativos sobre a componente ecológica que advêm deste projecto.

Mais, segundo os objectivos da política energética nacional, uma das prioridades vai para a **diversificação de fontes energéticas**, não sendo dada preferência à fonte de energia eólica (Plano Nacional da Política de Ambiente, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 de 21 de Abril). Recordamos, a título de exemplo, que Portugal tem excelentes condições para a produção de energia solar; não faz sentido destruir o nosso património natural com o pretexto do aproveitamento da fonte de energia eólica, contrariando as orientações em relação à conservação e valorização do património natural e da paisagem, consagradas neste mesmo documento.

A Liga para a Protecção da Natureza considera incompreensível que não tenha ainda sido publicado qualquer plano nacional de implementação da energia eólica que contemple zonas de exclusão. Estas zonas deveriam ser definidas de acordo com a sua importância ecológica, arqueológica e/ou paisagística, tais como os Sítios da Rede Natura 2000, em particular Zonas de Protecção Especial classificadas maioritariamente para protecção das aves de rapina e Sítios de Importância Comunitária com elevado valor florístico ao nível das cumeadas ou com elevada concentração de quirópteros e seus abrigos.

2. Importância Ecológica

O empreendimento do Parque Eólico de Outeiro de Bois está inserido no Parque Nacional da Peneda-Gerês, Sítio “Serras da Peneda-Gerês” e Zona de Protecção Especial da Serra do Gerês. Este local apresenta uma enorme importância do ponto de vista florístico e faunístico, sendo de realçar pelo próprio EIA a ocorrência de espécies de aves de rapina de elevado estatuto de conservação como sejam a águia-real, a águia-de-Bonelli, o milhafre-real, o falcão-abelheiro e o bufo-real. O EIA realça ainda a ameaça de extinção no PNPG relativa à águia-real e à gralha-de-bico-vermelho.

É ainda de realçar a presença de mamíferos ameaçados, destacando-se a proximidade do centro de actividade da Alcateia do Vez.

3. Não são estudadas alternativas de projecto.

À semelhança do que acontece em inúmeros EIA, mais uma vez não são estudadas alternativas ao projecto. No caso de um empreendimento no interior de duas áreas da Rede Natura 2000 e com incontestáveis impactes negativos sobre os valores que conduziram à sua classificação, nomeadamente a comunidade rupícola, a ausência de alternativas ao projecto (não identificadas ou estudadas), representa uma violação das Directivas Aves e Habitats.

4. Medidas de minimização

A. O plano de monitorização do lobo deve incluir o acompanhamento das alcateias, e alargar-se a toda a área dos sistemas do Alto Minho I e II.

B. Dado que a instalação dos aerogeradores e linha de ligação afectam áreas onde estão presentes habitats prioritários, a sua localização final deveria ser decidida recorrendo ao acompanhamento de um técnico qualificado do ICN, de modo a minimizar os impactes.

Conclusões

No global a LPN considera que os actuais projectos de Parques Eólicos para o Alto Minho I deviam ter sido alvo de um único EIA, de forma a avaliar com rigor a magnitude dos impactes cumulativos. Não é admissível que se continuem a elaborar EIA para cada projecto em separado quando estes são complementares e se localizam na mesma região.

Por este motivo, julgamos que os projectos de Parques Eólicos em consulta pública merecem um parecer negativo.

É de realçar que os projectos devem ser reestruturados de forma a contemplar os impactes cumulativos e as alternativas de localização, especialmente importantes se forem consideradas zonas fora da Rede Natura 2000.

Lisboa, 13 de Julho de 2005

**A Direcção Nacional
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA**

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.



GABINETE DE AMBIENTE

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Tel: 21 287 9486 / 21 294 7264
Fax: 21 294 7394

Exmº Senhor
Engº João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585 - Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:

Antecedente:

Saída:

Data:

1196/GAMB

8784
01/07/05

11. JUL. 2005

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I
Sub-Parque Eólico de Outeiro de Bois"

Em resposta ao V. Of. Circ. 05/SACI-DAIA-1349, de 30/05/2005, informa-se que não estão previstos ou em curso projectos rodoviários, da responsabilidade desta Entidade, na área onde está previsto o projecto acima mencionado, que possam ter interferência com o mesmo.

Com os melhores cumprimentos, *ts p......*

O Vice-Presidente do Conselho de Administração

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG	☐		
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDOA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

António Pinelo

*h = das l...
18.7.2005*

MJS/GAMB



IA ENTR. 014559 05 08 17

João Gonçalves
Presidente
2005-08-19Clara Santos
Rita Fernandes

Câmara Municipal

Ex.mo(s) Senhor(es):

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	☐ VPLG ☐
ASSESSORIA	
SACI	☒ GDQA ☐
SADF	☐ GERA ☐
SEPA	☐ GJUR ☐
SIPP	☐ GSTI ☐
SLRA	☐
OUTROS:	

Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9ª -
Zambujal Ap. 7585

2611-865 Amadora-Portugal

Vossa referência
2002/05/SACI-DAIA-1349Nossa referência
Ofº582/DPGUData
2005-07-19

ASSUNTO: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacto Ambiental "Aproveitamento Eólico do Alto Minho I Sub-Parque Eólico de Outeiro de Bois".

Serve o presente para informar que o estudo de impacto ambiental deste projecto esteve disponível para consulta nesta autarquia de 3 de Junho a 13 de Julho, também foram afixados nos locais do costume editais com essa indicação.

No âmbito do processo de discussão pública, a câmara considera que a implantação prevista das torres **nº1,2 e 3** do parque eólico de **Outeiro de Bois** está demasiado próxima da branda da Aveleira, sendo susceptível um impacto negativo, no enquadramento deste lugar que apresenta características singulares e está a ser objecto de intervenção no sentido de ser recuperada para efeitos turísticos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

- António Rui Esteves Solheiro -



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	☐ VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA	
SACI	☒ GDOA ☐
SADF	☐ GERA ☐
SEPA	☐ GUR ☐
SIPP	☐ GSTI ☐
SLRA	☐
OUTROS:	

Instituto do Ambiente

Rua da Murgeira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

3121

20. JUN. 2005

Data: 2005.06.17 N. Refª. 190/CGC/DGEO/2005 V. Refª Ofício Circular 5955 de 05/05/30
05 / SACI-DAIA – 1345

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Aproveitamento Eólico do Alto do Minho I – Sub-Parque Eólico de
Mendoiro/Bustavade”

Exmos. Senhores,

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN), são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português. A RGN, constitui o referencial oficial para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional (geodesia, cartografia, cadastro predial, topografia, implantação de obras públicas e particulares, etc). Além das finalidades referidas, a RGN serve um conjunto de outras finalidades de natureza técnica e científica, tais como, estudos de geodinâmica, estudos de impacto ambiental, controlo da orla costeira, ordenamento agrícola e florestal, hidrografia, etc.

Após análise do processo supra referido e segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, serve o presente para informar que todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

O vértice geodésico que poderá ser afectado com a execução deste projecto é o seguinte:

BUSTAVADE, de 2ª ordem, da folha 1-B à escala 1:50 000.

Para a análise das visibilidades, deverá ser solicitado, pelo requerente, a este Instituto, as estrelas de pontaria dos vértices em causa, cujo preço é de 12,69 € / cada, acrescido do IVA, à taxa legal em

IGP – Ofício

N. Refª:

190/CGC/DGEO/2005

Data: 2004-06-17

p. 2/2

vigor. O pagamento poderá ser efectuado directamente nas instalações da sede do IGP, por cheque, transferência bancária, vale postal ou enviado à cobrança.

Solicita-se também o envio das coordenadas de todas as infra-estruturas (aerogeradores, subestação, etc), que possam eventualmente vir a efectar estes vértices, com indicação do respectivo sistema de referência, bem como a altura máxima das mesmas.

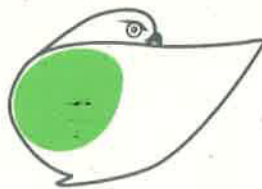
O parecer definitivo só poderá ser elaborado após recepção da informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a long, horizontal, slightly wavy line.

Arménio dos Santos Castanheira
Cor. Engº Geógrafo



Liga para a protecção da natureza

PARECER

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parque Eólico de Mendoiro/Bustavade”

Apreciação geral

O Projecto Global do *VentoMinho* inclui dois subsistemas – Alto Minho I e Alto Minho II, com 8 e 3 parques eólicos respectivamente. A Liga para a Protecção da Natureza vem, mais uma vez, afirmar o seu descontentamento com a apresentação de Estudos de Impacte Ambientais individuais para cada um destes parques eólicos. Neste sentido, voltamos a afirmar a necessidade de implementar a Directiva Comunitária de Avaliação de Impacte Ambiental Estratégica. **A individualização de cada um dos sub-projectos de aerogeradores minimiza deliberadamente o impacte ambiental resultante do projecto global. Adicionalmente, em cada um dos estudos de impacte ambiental apresentados os impactes cumulativos negativos são claramente negligenciados.**

Neste sentido, os quatro pareceres apresentados pela LPN relativamente aos parques eólicos de Mendoiro/Bustavade, Outeiro de Bois, Picos, Santo António e Alto do Corisco sobrepõem-se grandemente. Do conjunto destes quatro parques eólicos, os mais gravemente impactantes são os de Outeiro de Bois e Santo António e Alto do Corisco, inseridos no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) e nos Sítios da Rede Natura 2000 Zona de Protecção Especial (ZPE) *Serra do Gerês* e Sítio de Importância Comunitária (SIC) *Serras da Peneda-Gerês* e previstos para a proximidade de um núcleo de lobo, uma espécie com elevado estatuto de conservação e com reconhecida sensibilidade à perturbação.

O Parque Eólico de Medoiro/Bustavade, com 23 aerogeradores previstos, devido às suas características, à sua proximidade com Sítios da Rede Natura 2000, e aos inegáveis efeitos cumulativos do conjunto dos parques eólicos

previstos para a zona, poderá vir a ter elevados impactes negativos sobre um conjunto de espécies da fauna.

Apreciação específica

1. A defesa da produção de energia eólica, uma “energia limpa”, não deve servir para minorar os impactes negativos significativos sobre a componente ecológica.

Apesar de considerar positiva a opção pela produção de energia eólica em detrimento da produção de energia através de fontes não renováveis e poluentes, de respeitar o esforço para alcançar as metas fixadas pelos instrumentos de política relativa à produção de energia a partir de fontes renováveis, a Liga para a Protecção da Natureza defende que esta opção não deve servir de argumento para a instalação indiscriminada de parques eólicos, onde quer que haja potencial eólico para tal. O efeito positivo para o ambiente decorrente da produção de energia eólica, argumento utilizado ao longo de todo este EIA, não serve para minorar os efeitos negativos significativos sobre a componente ecológica que advêm deste projecto.

Mais, segundo os objectivos da política energética nacional, uma das prioridades vai para a **diversificação de fontes energéticas**, não sendo dada preferência à fonte de energia eólica (Plano Nacional da Política de Ambiente, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 de 21 de Abril). Recordamos, a título de exemplo, que Portugal tem excelentes condições para a produção de energia solar; não faz sentido destruir o nosso património natural com o pretexto do aproveitamento da fonte de energia eólica, contrariando as orientações em relação à conservação e valorização do património natural e da paisagem, consagradas neste mesmo documento.

A Liga para a Protecção da Natureza considera incompreensível que não tenha ainda sido publicado qualquer plano nacional de implementação da energia eólica que contemple zonas de exclusão. Estas zonas deveriam ser definidas de acordo com a sua importância ecológica, arqueológica e/ou paisagística, tais como os Sítios da Rede Natura 2000, em particular Zonas de Protecção Especial classificadas maioritariamente para protecção das aves de rapina e Sítios de Importância Comunitária com elevado valor florístico ao nível das cumeadas ou com elevada concentração de quirópteros e seus abrigos.

2. Importância Ecológica

O local previsto para a implementação empreendimento do Parque Eólico de Mendoiro/Bustavade apresenta uma elevada diversidade de vertebrados terrestres, nomeadamente aves e morcegos, grupos mais afectados por este tipo de empreendimentos. Adicionalmente o EIA salienta uma possível passagem migratória pré-nupcial tardia de Cegonha-branca.

O EIA refere que os vários estudos que se têm feito sobre parques eólicos relativamente aos acidentes de colisão de aves e morcegos com os aerogeradores revelam que estes são em número muito reduzido. Esta afirmação não é verdadeira. De facto, existem muitas evidências de colisão com morcegos, grupo normalmente negligenciado pelos EIA, por vezes em números bastante elevados. No Mountaineer Wind Energy Center (Virgínia, EUA), foram encontrados aproximadamente 2000 morcegos mortos por colisão

com os aerogeradores no espaço de um mês (Shoenfeld 2004). Os morcegos eram migradores, sendo que a mortalidade foi registada durante o seu período de migração. O impacto ocorre também em espécies residentes e, por vezes, em números consideráveis (e.g. Benzal & Moreno 2001, Lekuona 2001, Petri & Munilla 2001, Ahlén 2002, 2003, Alcalde 2003, Endl *et al.*, 2005). Na Europa, 20 das 35 espécies podem ser afectadas por este tipo de projectos (Eurobats 2005).

3. Não são estudadas alternativas de projecto

À semelhança do que acontece em inúmeros EIA, mais uma vez não são estudadas alternativas ao projecto.

Individualmente, os impactos negativos resultantes da implementação do Parque Eólico de Mendoiro/Bustavade poderiam ser minimizáveis de acordo com as medidas previstas no EIA. Contudo, a proximidade do enorme conjunto de parques eólicos previstos para o projecto global *VentoMinho* não permite uma análise individual, uma vez que os impactos cumulativos não foram seriamente estudados.

Conclusões

No global a LPN considera que os actuais projectos de Parques Eólicos para o Alto Minho I deviam ter sido alvo de um único EIA, de forma a avaliar com rigor a magnitude dos impactos cumulativos. Não é admissível que se continuem a elaborar EIA para cada projecto em separado quando estes são complementares e se localizam na mesma região.

Por este motivo, julgamos que os projectos de Parques Eólicos em consulta pública merecem um parecer negativo.

É de realçar que os projectos devem ser reestruturados de forma a contemplar os impactos cumulativos e as alternativas de localização, especialmente importantes se forem consideradas zonas fora da Rede Natura 2000.

Lisboa, 13 de Julho de 2005

**A Direcção Nacional
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA**

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.

Anexo

Bibliografia

Ahlén, I. 2002. Fladdermoss och faglar dodade av vindkraftverk. *Fauna och Flora*, 97, 3:14-21.

Ahlén, I. 2003. Windturbines and bats – a pilot study. Final report 11 December 2003.

Alcalde, J.T. 2003. Impacte de los parques eólicos sobre las poblaciones de murciélagos. *Barbastella*, 2: 3-6.

Benzal, J. & E. Moreno. 2001. Interacciones de los murciélagos y los aerogeneradores en parques eólicos de la comunidad foral de Navarra. V *Jornadas de la Sociedad Española de Conservación y Estudio de Mamíferos*.

Endl, P., U. Engelhart, K. Seiche, S. Teufert & H. Trapp. 2005. Untersuchungen zum Verhalten von Fledermäusen und Vögeln an ausgewählten Windkraftanlagen im Landkreis Bautzen, Kamenz, Löbau-Zittau, Niederschlesischer berlausitzkreis, Stadt Görlitz Freistaat Sachsen. – unpubl. report for Staatliches Umweltfachamt Bautzen: 135 pp.

Eurobats 2005. Doc.EUROBATS.AC10.9: Report of the Intersessional Working Group on Wind Turbines and Bat Populations. 10th Meeting of the Advisory Committee, Bratislava, Slovak Republic.

Lekuona, J. 2001. Uso del espacio por la avifauna y control de la mortalidad de aves y murciélagos en los parques eólicos de Navarra durante un ciclo anual. Dirección General de Medio Ambiente Departamento de Medio Ambiente, Ordenación del Territorio y Vivienda. Gobierno de Navarra.

Shoenfeld, P. 2004. Windmills still killing bats. *The Highlands Voice – West Virginia Highlands Conservancy*, Dec: 1-3.



GABINETE DE AMBIENTE

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Tel: 21 287 9486 / 21 294 7264
Fax: 21 294 7394

Exmº Senhor
Engº João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585 - Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
1199/GAMB

Antecedente:

Saída:

Data:

87881

11. JUL. 2005

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I
Sub-Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade"

Em resposta ao V. Of. Circ. 05/SACI-DAIA-1345, de 30/05/2005, informa-se que não estão previstos ou em curso projectos rodoviários, da responsabilidade desta Entidade, na área onde está previsto o projecto acima mencionado, que possam ter interferência com o mesmo.

Com os melhores cumprimentos, *tb*

O Vice-Presidente do Conselho de Administração

António Pinelo
António Pinelo

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

MJS/GAMB

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

J A Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			



Exmo. Sr.º Presidente do
Instituto do Ambiente
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
Território e do Desenvolvimento Regional
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua referência

Of.Circ.5955

05/SACI-DAIA-1345

Sua comunicação de

2005-05-30

Nossa referência

Carta EQDAMD 36/2005

Data

12 - 7 - 05

Assunto Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I: Sub-Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade"
Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transporte

Exmo. Senhor,

Na sequência do seu Ofício Circular referenciado em epígrafe, relativo ao assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN** - Rede Eléctrica Nacional, S.A. é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT** - Rede Nacional de Transporte, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que a constituição de cada linha tem associada uma servidão.

Pelos elementos recebidos ('Resumo Não Técnico' do Estudo de Impacte Ambiental do Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade, incluindo as plantas cartográficas de localização do Parque Eólico, à escala 1:25000), verifica-se que a área de estudo para o desenvolvimento do Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade se localiza no concelho de Monção (nas freguesias de Longos Vales, de Merufe, de Anhões e de Lordelo), distrito de Viana do Castelo, em terreno representado nas cartas militares 3 e 8.

Por análise desses elementos, observa-se que o Parque Eólico de Mendoiro / Bustavade não causará interferências com as infra-estruturas da RNT (Linhas e Subestações).

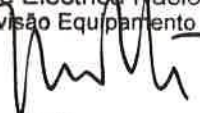
Dr. Nk Funchal
13.7.2005

Alerta-se que esta apreciação não significa que não ocorram interferências com infra-estruturas de Telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN, SA. Para o efeito o promotor deverá contactar a REN, SA, juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto; silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

Quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110 kV) que existam no local, deve ser consultada a empresa **EDP** – Energias de Portugal (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento


Mota Duarte
(Director Adjunto)

Ex 5:

Senho por este meio sobre o estudo de impacto ambiental do parque helico do mendolito / bustavade que se encontra um nascente para consumo publico / privado e necessario ao abastecimento de agua para animais, situando-se na respectiva marca da carta que junto envio, tendo em conta que os respectivos trasalhos que se virao a ser feitos irao possivel, ente prejudicar o respectivo nascente que se encontra perto das respectiva parque helico.

Tendo em conta que se farao as respectivas diligencias para que tal nao se suceda. Sem mais com os cumprimentos

Amancio Sergio Castro Alves

Redolho

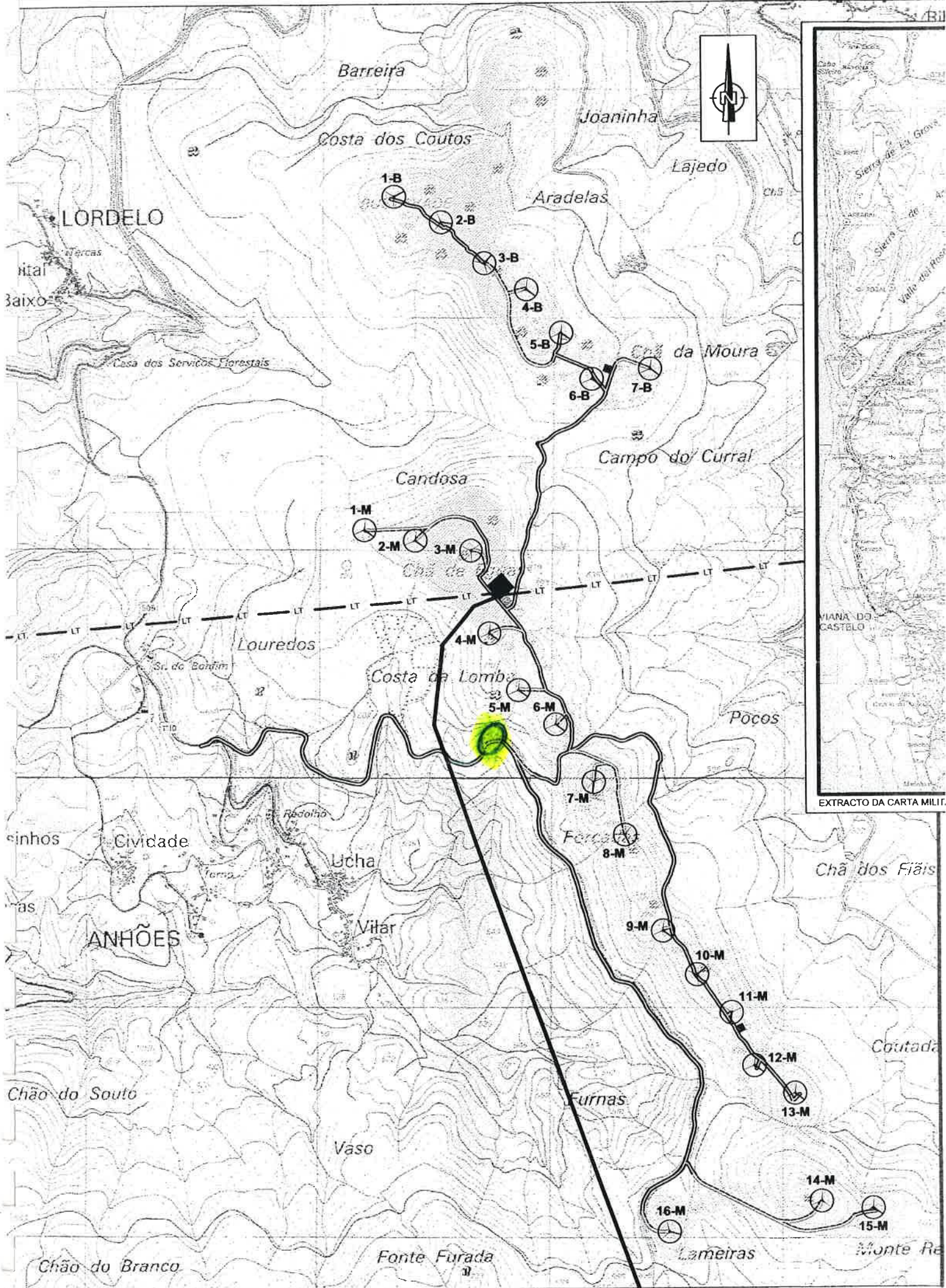
4950-020 Amhoes

Joana

Tele - 933864545

2. de hte
At
u. x 2015

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPRES	☐
		VPLG	☐
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SAOP	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GIUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		☐
OUTROS:			





MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



I A Instituto do Ambiente	
PRES. ☐	PS ☐
ASSESSORIA:	
SACI ☒	GDQA ☐
SADF ☐	GERA ☐
SEPA ☐	GJUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS:	

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Instituto do Ambiente

Rua da Murgeira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

20. JUN. 2005

3122

Data: 2005.06.17 N. Refª. 191/CGC/DGEO/2005 V. Refª Ofício Circular 5949 de 05/05/30
05 / SACI-DAIA – 1348

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Aproveitamento Eólico do Alto do Minho I – Sub-Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco”

Exmos. Senhores,

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN), são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português. A RGN, constitui o referencial oficial para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional (geodesia, cartografia, cadastro predial, topografia, implantação de obras públicas e particulares, etc). Além das finalidades referidas, a RGN serve um conjunto de outras finalidades de natureza técnica e científica, tais como, estudos de geodinâmica, estudos de impacto ambiental, controlo da orla costeira, ordenamento agrícola e florestal, hidrografia, etc.

Após análise do processo supra referido e segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, serve o presente para informar que todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Os vértices geodésicos que poderão ser afectados com a execução deste projecto são os seguintes:

- FOJO, de 2ª ordem, da folha 1-B à escala 1:50 000;
- FONTE SECA, de 3ª ordem, da folha 1-B à escala 1:50 000;
- OUTEIRO ALVO, de 3ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000;

IGP – Offício

N. Refª:

191/CGC/DGEO/2005

Data: 2004-06-17

p. 2/2

- SANTO ANTÓNIO, de 3ª ordem, da folha 1-D à escala 1:50 000.

Para a análise das visibilidades, deverá ser solicitado, pelo requerente, a este Instituto, as estrelas de pontaria dos vértices em causa, cujo preço é de 12,69 € / cada, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor. O pagamento poderá ser efectuado directamente nas instalações da sede do IGP, por cheque, transferência bancária, vale postal ou enviado à cobrança.

Solicita-se também o envio das coordenadas de todas as infra-estruturas (aerogeradores, subestação, etc), que possam eventualmente vir a efectuar estes vértices, com indicação do respectivo sistema de referência, bem como a altura máxima das mesmas.

O parecer definitivo só poderá ser elaborado após recepção da informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized loop followed by a long, horizontal, slightly wavy line.

Arménio dos Santos Castanheira
Cor. Engº Geógrafo

PARECER

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco”

Apreciação geral

O Projecto Global do *VentoMinho* inclui dois subsistemas – Alto Minho I e Alto Minho II, com 8 e 3 parques eólicos respectivamente. A Liga para a Protecção da Natureza vem, mais uma vez, afirmar o seu descontentamento com a apresentação de Estudos de Impactes Ambientais individuais para cada um destes parques eólicos. Neste sentido, voltamos a afirmar a necessidade de implementar a Directiva Comunitária de Avaliação de Impacto Ambiental Estratégica. **A individualização de cada um dos sub-projectos de aerogeradores minimiza deliberadamente o impacte ambiental resultante do projecto global. Adicionalmente, em cada um dos estudos de impacte ambiental apresentados os impactes cumulativos negativos são claramente negligenciados.**

Neste sentido, os quatro pareceres apresentados pela LPN relativamente aos parques eólicos de Mendoiro/Bustavade, Outeiro de Bois, Picos, Santo António e Alto Corisco sobrepõem-se grandemente. Do conjunto destes quatro parques eólicos, os mais gravemente impactantes são os de Outeiro de Bois e Santo António e Alto Corisco, inseridos no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) e nos Sítios da Rede Natura 2000, Zona de Protecção Especial (ZPE) *Serra do Gerês* e Sítio de Importância Comunitária (SIC) *Serras da Peneda-Gerês* e previstos para a proximidade de um núcleo de lobo, uma espécie com elevado estatuto de conservação e com reconhecida sensibilidade à perturbação.

Os Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco, com 15 e 29 aerogeradores previstos, respectivamente, devido às suas características, à sua localização, e aos inegáveis efeitos cumulativos do conjunto dos parques eólicos previstos para a zona, vem colocar em causa alguns dos objectivos de

conservação que estiveram na origem da criação do PNPG, ZPE da Serra do Gerês e SIC Serras da Peneda-Gerês.

Apreciação específica

1. A defesa da produção de energia eólica, uma “energia limpa”, não deve servir para minorar os impactes negativos significativos sobre a componente ecológica.

Apesar de considerar positiva a opção pela produção de energia eólica em detrimento da produção de energia através de fontes não renováveis e poluentes, de respeitar o esforço para alcançar as metas fixadas pelos instrumentos de política relativa à produção de energia a partir de fontes renováveis, a Liga para a Protecção da Natureza defende que esta opção não deve servir de argumento para a instalação indiscriminada de parques eólicos, onde quer que haja potencial eólico para tal. O efeito positivo para o ambiente decorrente da produção de energia eólica, argumento utilizado ao longo de todo este EIA, não serve para minorar os efeitos negativos significativos sobre a componente ecológica que advém deste projecto.

Mais, segundo os objectivos da política energética nacional, uma das prioridades vai para a **diversificação de fontes energéticas**, não sendo dada preferência à fonte de energia eólica (Plano Nacional da Política de Ambiente, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 de 21 de Abril). Recordamos, a título de exemplo, que Portugal tem excelentes condições para a produção de energia solar; não faz sentido destruir o nosso património natural com o pretexto do aproveitamento da fonte de energia eólica, contrariando as orientações em relação à conservação e valorização do património natural e da paisagem, consagradas neste mesmo documento.

A Liga para a Protecção da Natureza considera incompreensível que não tenha ainda sido publicado qualquer plano nacional de implementação da energia eólica que contemple zonas de exclusão. Estas zonas deveriam ser definidas de acordo com a sua importância ecológica, arqueológica e/ou paisagística, tais como os Sítios da Rede Natura 2000, em particular Zonas de Protecção Especial classificadas maioritariamente para protecção das aves de rapina e Sítios de Importância Comunitária com elevado valor florístico ao nível das cumeadas ou com elevada concentração de quirópteros e seus abrigos.

2. Importância Ecológica

O empreendimento dos Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco está inserido no Parque Nacional da Peneda-Gerês, Sítio “Serras da Peneda-Gerês” e Zona de Protecção Especial da Serra do Gerês. Este local apresenta uma enorme importância do ponto de vista florístico e faunístico, sendo de realçar pelo próprio EIA a ocorrência de espécies de aves de rapina de elevado estatuto de conservação como sejam a águia-real, a águia-de-Bonelli, o milhafre-real, o falcão-abelheiro e o bufo-real.

É ainda de realçar a presença de mamíferos ameaçados, destacando-se a proximidade do centro de actividade da Alcateia do Vez.

3. Não são estudadas alternativas de projecto.

À semelhança do que acontece em inúmeros EIA, mais uma vez não são estudadas alternativas ao projecto. No caso de um empreendimento no interior

de duas áreas da Rede Natura 2000 e com incontestáveis impactes negativos sobre os valores que conduziram à sua classificação, nomeadamente a comunidade rupícola, a ausência de alternativas ao projecto (não identificadas ou estudadas), representa uma violação das Directivas Aves e Habitats.

4. Medidas de minimização

A. O plano de monitorização do lobo deve incluir o acompanhamento das alcateias, e alargar-se a toda a área dos sistemas do Alto Minho I e II.

B. Dado que a instalação dos aerogeradores e linha de ligação afectam áreas onde estão presentes habitats prioritários, a sua localização final deveria ser decidida recorrendo ao acompanhamento de um técnico qualificado do ICN, de modo a minimizar os impactes.

Conclusões

No global a LPN considera que os actuais projectos de Parques Eólicos para o Alto Minho I deviam ter sido alvo de um único EIA, de forma a avaliar com rigor a magnitude dos impactes cumulativos. Não é admissível que se continuem a elaborar EIA para cada projecto em separado quando estes são complementares e se localizam na mesma região.

Por este motivo, julgamos que os projectos de Parques Eólicos em consulta pública merecem um parecer negativo.

É de realçar que os projectos devem ser reestruturados de forma a contemplar os impactes cumulativos e as alternativas de localização, especialmente importantes se forem consideradas zonas fora da Rede Natura 2000.

Lisboa, 13 de Julho de 2005

**A Direcção Nacional
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA**

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.



GABINETE DE AMBIENTE

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA
Tel: 21 287 9486 / 21 294 7264
Fax: 21 294 7394

Exmº Senhor
Engº João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585 - Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
1200/GAMB

Antecedente:

Saída:

Data:

87886
01007

11 JUL 2005

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I
Sub-Parques Eólicos de Santo António e Alto do Corisco"

Em resposta ao V. Of. Circ. 05/SACI-DAIA-1348, de 30/05/2005, informa-se que não estão previstos ou em curso projectos rodoviários, da responsabilidade desta Entidade, na área onde está previsto o projecto acima mencionado, que possam ter interferência com o mesmo.

Com os melhores cumprimentos, *António Pinelo*

O Vice-Presidente do Conselho de Administração

António Pinelo

António Pinelo

JA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	V.PES.	☐
ASSESSORIA			
SACI	☒	GDOA	☐
SADF	☐	GEHA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

MJS/GAMB

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 294 71 00 / Fax: +351-21 295 19 97
e-mail: iep@iestradas.pt • www.iestradas.pt

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	☐	VPFS	☐
VPLG ☐			
ASSESSORIA:			
SACI	☒	GDQA	☐
SADF	☐	GERA	☐
SEPA	☐	GJUR	☐
SIPP	☐	GSTI	☐
SLRA	☐		
OUTROS:			

ren
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Exmo. Sr.º Presidente do
Instituto do Ambiente
Ministério do Ambiente do Ordenamento do
Território e Desenvolvimento Regional
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua referência

Of.Circ.5949

05/SACI-DAIA-1348

Sua comunicação de

2005-05-30

Nossa referência

Carta EQDAMD 37/2005

Data

12 - 7 - 05

Assunto Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I: Sub-Parques Eólicos de Santo António e de Alto do Corisco"
Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transporte

Exmo. Senhor,

Na sequência do seu Ofício Circular referenciado em epígrafe, relativo ao assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN** - Rede Eléctrica Nacional, S.A. é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT** - Rede Nacional de Transporte, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que a constituição de cada linha tem associada uma servidão.

Pelos elementos recebidos ['Resumo Não Técnico' do Estudo de Impacte Ambiental dos Parques Eólicos de Santo António e de Alto do Corisco, incluindo as plantas cartográficas de localização dos referidos Parques, à escala 1:25000, e do corredor em estudo para a 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Santo António à Linha Principal (a qual liga a Subestação do Parque Eólico de Picos à Subestação do Parque Eólico de Mendoiro) e 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Alto do Corisco à Linha Principal', à escala 1:250000]], verifica-se que a área de estudo para o desenvolvimento dos Parques Eólicos de Santo António e de Alto do Corisco se localiza nos concelhos de Monção (nas freguesias de Tangil e de Riba de Mouro) e de Melgaço (nas freguesias de Gave e de Parada

*Dr. António Ferreira
13/7/05*



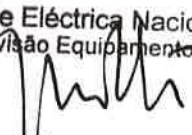
do Monte), distrito de Viana do Castelo, em terreno representado nas cartas militares 4 e 9, e que as Linhas Eléctricas atrás referidas se desenvolvem nas proximidades dos Parques Eólicos de Santo António e de Alto do Corisco e ao longo de extensões inferiores respectivamente a 2 e a 3 km.

Por análise desses elementos, observa-se que não ocorrem interferências dos Parques Eólicos de Santo António e de Alto do Corisco, bem como da Área de desenvolvimento das Linhas de 60 kV enunciadas, com infra-estruturas da RNT (Linhas Aéreas e Subestações).

Alerta-se que esta apreciação não significa que não ocorram interferências dos Parques acima referenciados com infra-estruturas de Telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN, SA. Para o efeito o promotor deverá contactar a REN, S.A., juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto; silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

Quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110 kV) que existam no local, deve ser consultada a empresa **EDP** – Energias de Portugal (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento

Mota Duarte
(Director Adjunto)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



IA Instituto do Ambiente	
PRES. ☐	VPLG ☐
ASSESSORIA	
SACI ☒	GDQA ☐
SADF ☐	GERA ☐
SEPA ☐	GJUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS:	

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Instituto do Ambiente

Rua da Murgeira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide

2721-865 Amadora

Diário da República
15
2262

- 3120

20. JUN. 2005

Data: 2005.06.17 N. Refª. 189/CGC/DGEO/2005 V. Refª Ofício Circular 5942 de 05/05/30
05 / SACI-DAIA – 1345

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
“Aproveitamento Eólico do Alto do Minho I – Sub-Parque Eólico de Picos”

Exmos. Senhores,

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN), são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português. A RGN, constitui o referencial oficial para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional (geodesia, cartografia, cadastro predial, topografia, implantação de obras públicas e particulares, etc). Além das finalidades referidas, a RGN serve um conjunto de outras finalidades de natureza técnica e científica, tais como, estudos de geodinâmica, estudos de impacto ambiental, controlo da orla costeira, ordenamento agrícola e florestal, hidrografia, etc.

Após análise do processo supra referido e segundo o Decreto Lei nº 143/82 de 26 de Abril, serve o presente para informar que todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

O vértice geodésico que poderá ser afectado com a execução deste projecto é o seguinte:

- PICOS, de 2ª ordem, da folha.1-B à escala 1:50 000.

Para a análise das visibilidades, deverá ser solicitado, pelo requerente, a este Instituto, as estrelas de pontaria dos vértices em causa, cujo preço é de 12,69 € / cada, acrescido do IVA, à taxa legal em

vigor. O pagamento poderá ser efectuado directamente nas instalações da sede do IGP, por cheque, transferência bancária, vale postal ou enviado à cobrança.

Solicita-se também o envio das coordenadas de todas as infra-estruturas (aerogeradores, subestação, etc), que possam eventualmente vir a efectar estes vértices, com indicação do respectivo sistema de referência, bem como a altura máxima das mesmas.

O parecer definitivo só poderá ser elaborado após recepção da informação solicitada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a long, horizontal, wavy line.

Arménio dos Santos Castanheira
Cor. Engº Geógrafo



Liga para a protecção da natureza

PARECER

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL “Parque Eólico de Picos”

Apreciação geral

O Projecto Global do *VentoMinho* inclui dois subsistemas – Alto Minho I e Alto Minho II, com 8 e 3 parques eólicos respectivamente. A Liga para a Protecção da Natureza vem, mais uma vez, afirmar o seu descontentamento com a apresentação de Estudos de Impacte Ambientais individuais para cada um destes parques eólicos. Neste sentido, voltamos a afirmar a necessidade de implementar a Directiva Comunitária de Avaliação de Impacte Ambiental Estratégica. **A individualização de cada um dos sub-projectos de aerogeradores minimiza deliberadamente o impacte ambiental resultante do projecto global. Adicionalmente, em cada um dos estudos de impacte ambiental apresentados os impactes cumulativos negativos são claramente negligenciados.**

Neste sentido, os quatro pareceres apresentados pela LPN relativamente aos parques eólicos de Mendoiro/Bustavade, Outeiro de Bois, Picos, Santo António e Alto do Corisco sobrepõem-se grandemente. Do conjunto destes quatro parques eólicos, os mais gravemente impactantes são os de Outeiro de Bois e Santo António e Alto do Corisco, inseridos no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) e nos Sítios da Rede Natura 2000 Zona de Protecção Especial (ZPE) *Serra do Gerês* e Sítio de Importância Comunitária (SIC) *Serras da Peneda-Gerês* e previstos para a proximidade de um núcleo de lobo, uma espécie com elevado estatuto de conservação e com reconhecida sensibilidade à perturbação.

O Parque Eólico de Picos com 21 aerogeradores previstos, devido às suas características, à sua proximidade com Sítios da Rede Natura 2000, e aos inegáveis efeitos cumulativos do conjunto dos parques eólicos previstos para a

zona, poderá vir a ter elevados impactes negativos sobre um conjunto de espécies da fauna, nomeadamente as aves de rapina.

Apreciação específica

1. A defesa da produção de energia eólica, uma “energia limpa”, não deve servir para minorar os impactes negativos significativos sobre a componente ecológica.

Apesar de considerar positiva a opção pela produção de energia eólica em detrimento da produção de energia através de fontes não renováveis e poluentes, de respeitar o esforço para alcançar as metas fixadas pelos instrumentos de política relativa à produção de energia a partir de fontes renováveis, a Liga para a Protecção da Natureza defende que esta opção não deve servir de argumento para a instalação indiscriminada de parques eólicos, onde quer que haja potencial eólico para tal. O efeito positivo para o ambiente decorrente da produção de energia eólica, argumento utilizado ao longo de todo este EIA, não serve para minorar os efeitos negativos significativos sobre a componente ecológica que advém deste projecto.

Mais, segundo os objectivos da política energética nacional, uma das prioridades vai para a **diversificação de fontes energéticas**, não sendo dada preferência à fonte de energia eólica (Plano Nacional da Política de Ambiente, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 de 21 de Abril). Recordamos, a título de exemplo, que Portugal tem excelentes condições para a produção de energia solar; não faz sentido destruir o nosso património natural com o pretexto do aproveitamento da fonte de energia eólica, contrariando as orientações em relação à conservação e valorização do património natural e da paisagem, consagradas neste mesmo documento.

A Liga para a Protecção da Natureza considera incompreensível que não tenha ainda sido publicado qualquer plano nacional de implementação da energia eólica que contemple zonas de exclusão. Estas zonas deveriam ser definidas de acordo com a sua importância ecológica, arqueológica e/ou paisagística, tais como os Sítios da Rede Natura 2000, em particular Zonas de Protecção Especial classificadas maioritariamente para protecção das aves de rapina e Sítios de Importância Comunitária com elevado valor florístico ao nível das cumeadas ou com elevada concentração de quirópteros e seus abrigos.

2. Importância Ecológica

O local previsto para a implementação empreendimento do Parque Eólico de Picos apresenta uma grande importância do ponto faunístico, sendo de realçar pelo próprio EIA a ocorrência de espécies de aves de rapina de elevado estatuto de conservação como sejam a águia-real, a águia-de-Bonelli, o milhafre-real, o falcão-abelheiro e o bufo-real.

3. Não são estudadas alternativas de projecto

À semelhança do que acontece em inúmeros EIA, mais uma vez não são estudadas alternativas ao projecto.

Individualmente, os impactes negativos resultantes da implementação do Parque Eólico de Picos poderiam ser minimizáveis de acordo com as medidas previstas no EIA. Contudo, a proximidade do enorme conjunto de parques

eólicos previstos para o projecto global *VentoMinho* não permite uma análise individual, uma vez que os impactes cumulativos não foram seriamente estudados.

Conclusões

No global a LPN considera que os actuais projectos de Parques Eólicos para o Alto Minho I deviam ter sido alvo de um único EIA, de forma a avaliar com rigor a magnitude dos impactes cumulativos. Não é admissível que se continuem a elaborar EIA para cada projecto em separado quando estes são complementares e se localizam na mesma região.

Por este motivo, julgamos que os projectos de Parques Eólicos em consulta pública merecem um parecer negativo.

É de realçar que os projectos devem ser reestruturados de forma a contemplar os impactes cumulativos e as alternativas de localização, especialmente importantes se forem consideradas zonas fora da Rede Natura 2000.

Lisboa, 13 de Julho de 2005

**A Direcção Nacional
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA**

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.



Gabinete de Ambiente

IA Instituto do Ambiente	
PRES ☐	VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:	
SACI ☒ DAIA	GDQA ☐
SADP ☐	GERA ☐
SEPA ☐	GJUR ☐
SIPP ☐	GSTI ☐
SLRA ☐	
OUTROS:	

Exmo. Senhor
 Eng.º João Gonçalves
 Presidente do Instituto do Ambiente
 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
 Território e do Desenvolvimento Regional
 Rua da Murgueira, n.º 9 - 9ª - Zambujal
 Ap. 7585
 2611 - 865 Amadora - Portugal

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:
1076/GAMB

Antecedente:

Saída:

Data:

00803

24 JUN 2005

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I - Sub-Parque Eólico de Picos"

Na sequência da recepção do vosso ofício com a referência 05/SACI-DAIA – 1345, n.º 005942 de 2005-05-30/2005-05-11, foi analisado por este organismo, o resumo não técnico do estudo de impacte ambiental do projecto em epígrafe.

De acordo com a análise efectuada, nada há a acrescentar no que respeita ao seu conteúdo, uma vez que o projecto não interfere directamente com rodovias que se encontrem em concepção ou em fase de planeamento.

Com os melhores cumprimentos, *tb pessman*

O Vice Presidente do Conselho de Administração

António Pinelo

(TR/GAMB)

Handwritten notes:
 In e de Lts
 1.7.2005

TP ENTR. 013514 105 07 15

Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA
Apartado 50316 1708-001 LISBOA

Telefone (351) 210013500 Fax (351) 210013310
www.ren.pt

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	☐	VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:		
SACI	☒	SOCA
SADF	☐	GERA
SEPA	☐	GJUR
SIPP	☐	GSTI
SLRA	☐	
OUTROS:		

ren
Rede Eléctrica Nacional, S.A.

Exmo. Sr.º Presidente do
Instituto do Ambiente
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do
Território e Desenvolvimento Regional
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721-865 AMADORA

Sua referência

Of.Circ.5942

05/SACI-DAIA-1345

Sua comunicação de

2005-05-30

Nossa referência

Carta EQDAMD 38/2005

Data

12 - 7 - 05

Assunto Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Eólico do Alto Minho I: Sub-Parque Eólico de Picos"
Interferências com as Linhas de Muito Alta Tensão da RNT – Rede Nacional de Transporte

Exmo. Senhor,

Na sequência do seu Ofício Circular referenciado em epígrafe, relativo ao assunto em título, cumpre-nos assinalar:

A **REN** - Rede Eléctrica Nacional, S.A. é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da **RNT** - Rede Nacional de Transporte, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas de Muito Alta Tensão, com tensão superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que a constituição de cada linha tem associada uma servidão.

Pelos elementos recebidos ('Resumo Não Técnico' do Estudo de Impacte Ambiental do Parque Eólico de Picos, incluindo as plantas cartográficas de localização do referido Parque, à escala 1:25000, e do corredor em estudo para a 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Picos à Subestação do Parque Eólico de Mendoiro', à escala 1:250000), verifica-se que a área de estudo para o desenvolvimento do Parque Eólico de Picos se localiza no concelho de Melgaço (nas freguesias de Lamas de Mouro, de Cubalhão, de São Paio, de Roussas e de Fiães), distrito de Viana do Castelo, em terreno representado na carta militar 4, e que a 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Picos à Subestação do Parque Eólico de Mendoiro' se desenvolve ao longo de 21 quilómetros e para Sudoeste do Parque Eólico de Picos.

Da parte Farinha
13.7.2005



Por análise desses elementos, observa-se que não ocorrem interferências do Parque Eólico de Picos com linhas ou subestações da RNT. A área de desenvolvimento da 'Linha Eléctrica, a 60kV, de Ligação da Subestação do Parque Eólico de Picos à Subestação do Parque Eólico de Mendoiro' também não causa interferências com infra-estruturas da RNT (Linhas e Subestações).

Alerta-se que esta apreciação não significa que não ocorram interferências dos Parques acima referenciados com infra-estruturas de telecomunicações, designadamente feixes hertzianos do sistema de segurança da REN, SA. Para o efeito o promotor deverá contactar a REN, SA, juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto; silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

Quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão não superior a 110 kV) que existam no local, deve ser consultada a empresa **EDP** – Energias de Portugal (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento


Mota Duarte
(Director Adjunto)

JOSÉ AUGUSTO FERNANDES
R. Dr. Domingos Pereira, 36-2º Dto
4710 - 378 BRAGA
Tlf: 253 105 250

Exmo Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9-9A - Zambujal
2721 -865 AMADORA

Via telefax nº 214719074

Assunto: Sobre Procedimentos de AIA dos Projectos Eólicos Alto Minho I
(Picos, Alto do Corisco, Outeiro dos Bois e Mendoiro/Bustavade) – Fase
de Consulta Pública

Data: 13/07/2005

Sendo a figura embrionária destes projectos já lá vai para oito anos que tudo começou a ser por mim partilhado - e mantendo ao longo do tempo a atenção possível sobre o seu desenvolvimento, particularmente sobre possíveis situações pouco ou nada ortodoxas;

Tendo desenvolvido ou tentado desenvolver outros projectos eólicos complementares ou alternativos destes nos mesmos sítios ou nas suas proximidades relativas, titulados pela Arelec -- Energias Renováveis Lda;

Tendo sido a parte a quem tocou de ver-se confrontado com sucessivas velhacarias, traições e exclusões, tudo em nome de manobras e interesses políticos associados a interesses económicos grupais e ganâncias individuais, na maior parte dos casos ilegítimas e a pedirem maior atenção da opinião pública e até das autoridades competentes deste país;

Tendo, para cúmulo, sido a parte a quem tocou de ver ser-lhe negada potência de interligação à rede do SEP com falsos argumentos, vendo-se hoje essa potência ser utilizada para estes projectos em concreto assim como para outros, nomeadamente o caso flagrante do parque eólico de Alagoa de Cima;

Tendo sido a parte a quem foram exigidos, para os projectos da Arelec, Estudos de Impacte Ambiental numa altura em que, em bom rigor legal, tais não eram exigíveis e a quem, para cúmulo, acabariam por declarar-lhos desconformes, com argumentos que, se na altura lhe deixaram muitas interrogações no ar -- às quais solicitou respostas e nunca lhas deram, pelo menos de forma satisfatória e esclarecedora - hoje já lhe é permitido sentir-se mais próximo da descoberta de certas verdades quanto a inconfessáveis razões de tais "chumbos" dos EIA. Bastando para tal fazer-se alguma comparação entre os seus processos, os destes projectos e promotores e, ainda, para completar a escandaleira, confrontar com o caso da Alagoa de Cima, o qual descaradamente foi dispensado de AIA e até teve direito a apoios financeiros públicos;

Sendo, apesar de tudo, alguém que tem outros direitos que colidem com o licenciamento destes projectos eólicos e conhecimento de algumas outras situações, de facto e de direito, que concorrerão no mesmo sentido, não poderia deixar de, muito

J. Augusto Fernandes
14/7/2005

sucintamente, vir a estes procedimentos administrativos assinalar a nossa e outras posições com as seguintes anotações:

- 1- A consulta pública não foi o que se esperava. Desde a maneira fechada como foi feita a divulgação, aos mecanismos de acesso às peças processuais. De tal sorte que há ainda muita gente, diria a maior parte dos interessados, sobretudo do lado dos populares, que ainda não acederam a qualquer informação. Posso garantir que ainda hoje pela hora do almoço telefonei a um dirigente de baldios que ficou completamente espantado, pois ainda não se tinha apercebido de nada, apesar da posição que ocupa e dos deveres que lhe assistem perante os compartes da respectiva comunidade. E, mesmo para aqueles que estamos atentos e possuímos meios diferenciados, como é o meu caso, foi um martírio e houve mesmo que recorrer a um profissional de informática qualificado e externo para fazer-se a cópia dos Resumos não Técnicos a partir da página da internet do Instituto do Ambiente. E, como se isso não bastasse, para além dos múltiplos telefonemas, houve necessidade de duas deslocações ao Porto, à DRAOT-Norte, com todos os gastos, perdas de tempo e transtornos inerentes. Acabando, nessa contingência, por não chegar a ler e analisar mais do que 5 a 10% dos quatro dossiês. Pelo que imagine-se como poderiam outros, a gente comum, ter uma participação efectiva, esclarecida, válida e acabada. Sem mais comentários,, porque no caso seria como chover no molhado!...
- 2- No geral recomenda-se, quanto à disponibilidade dos terrenos, que seja lida e estudada atentamente a lei dos baldios – Lei nº 68/93, de 04 de Setembro. É que, nessa sequência, sejam verificados atentamente todos os contratos inerentes, seja verificada a validade das deliberações subjacentes e se foram tidas em conta todas as autorizações necessárias dos compartes interessados. É que dos relatos ouvidos em tempo próximo dos acontecimentos haverá muito fortes motivos para duvidar da firmeza dos contratos outorgados e, por efeito de outras situações conhecidas e nas quais sou também parte interessada tenho a certeza de que o processo das autorizações está muito incompleto. Ao ponto de, se prosseguirem nesta senda de meterem por atalhos, não se livrarem de trabalhos, tal como diz o ditado popular. Ou seja, até aqui a fórmula de improvisarem soluções que lhes permitisse andar com os processos/projectos para diante sem consideração por quase ninguém, a não ser por quem consideravam figuras importantes, foi chão que lhes deu muita uva. Vamos lá a ver se o vinho não lhes vai sair todo estragado por não cuidarem de preparar as cubas;
- 3- No que a potência de interligação/recepção concerne, se já havia motivos de reclamação e de oposição a que estes projectos prosseguissem, quando, enviesadamente lhes foram concedidos 108 MVA de potência de interligação para a futura subestação de Pedralva, que dizer agora quando, como que por acto de magia, aparece o promotor com mais 112MVA para a mesma subestação?! Isto por muito que se mudem as leis e sejam colocados os dirigentes que mais convêm nos centros de decisão. É que, pese embora este país funcionar muito na lógica das influências e dos atropelos aos direitos de terceiros, ainda há leis, ainda há Direito e ainda há instituições que o aplicam, enquanto houver um cidadão que seja a quem não lhe falte coragem, determinação e saber para que seja feita justiça aonde outros teimem em subjugar-la;

- 4- De ter presente também que quando se trate de terrenos baldios pouco interessam as delimitações administrativas territoriais, seja na vertente ambiental ou seja na vertente das autorizações associadas a aspectos económicos e comerciais. É que, em qualquer caso, as delimitações administrativas que figuram na cartografia militar costumam ser muito grosseiras. Por vezes com erros de mais de um quilómetro. Sendo que, por algum conhecimento directo e até, num dos casos, por confirmação dos próprios autarcas de Parada do Monte há cerca de seis anos atrás, há pelo menos duas ou três situações em que as delimitações administrativas que figuram na cartografia dos projectos carecem de confrontação aprofundada com outros documentos e testemunhos. São os casos dos parques eólicos de Outeiro dos Bois, do Alto do Corisco e, ao que tudo indica, também de Picos;
- 5- *Flagrante surge agora, no EIA de Mendoiro/Bustavade, a denúncia das benesses concedidas ao parque eólico de Alagoa de Cima. É que é assumido que um dos aerogeradores se situa do referido muito aquém dos dois quilómetros de distância (entre os 900 e os 1000 metros apenas). E, se repararmos nas datas em que os procedimentos respectivos se encontravam em decurso: - Com que argumentos é que a Autoridade de AIA e a própria DGGE pensam invocar o desconhecimento, para deixarem passar aquele projecto sem obrigatoriedade de EIA?! A ver vamos!... A ver vamos!*
- 6- *Mesmo que aparentemente possa parecer que não nos demos conta de muitas coisas, até pelo facto de que não irão ser abordadas neste contexto, a verdade é que há um trabalho de sapa bastante notável. Nomeadamente com o palmilhar de terreno, sob sol abrasador, a alguns dos sítios de implantação dos aerogeradores e doutras infra estruturas dos parques eólicos, a fim de identificar com rigor algumas situações. Pese embora a cartografia pobre, para não dizer deficiente, que nos foi disponibilizada e o esforço que houve que desenvolver a partir dos registos dos Resumos não Técnicos. Tendo-se aproveitado a oportunidade para colher alguns registos fotográficos, dentre outros doutra natureza;*
- 7- *Pelo que podemos dizer que é flagrantemente notória a diferença de tratamento que foi destinada aos nossos projectos e a estes. Bem ao estilo de criar dificuldades a quem chegou primeiro para servir facilidades a quem viria depois. Basta olhar atentamente para os argumentos e mesquinhezas das declarações de desconformidade dos nossos EIA's e os conteúdos dos dos presente projectos e, a seguir, perguntar-se como é que estes chegaram à fase da consulta pública? Por cima com todos os indícios de fortes empenhos em que sejam aprovados;*
- 8- *Confrontem-se por exemplo, dadas as fortes proximidades das implantações e características de classificação ao nível ambiental e do ordenamento do território dos sítios entre o EIA do parque eólico de Outeiro dos Bois e os do Agrupamento da Cabeça do Cando e do Agrupamento da Lameira, da Arelec, já para não se dar agora a devida atenção aos dos projectos da Serra Amarela;*
- 9- *-Não se notam diferenças de tratamento?!... Não houve dois pesos e duas medidas?!... Então, só para dar-lhes um pequenino exemplo, pergunta-se: - Por que é que nos exigiram, há quase dois anos e meio atrás, a demonstração dos*

efeitos cumulativos dos impactes dos parques eólicos da área envolvente da Cabeça do Cando, de terceiros, ou seja destes em concreto, quando os mesmos ainda não tinham entrado com os pedidos de licenciamento, e agora não lhes exigiram o mesmo a eles, relativamente aos nossos, se os nossos são mais do que conhecidos dessa Autoridade de AIA?! Não seria por acaso nenhum serviço por encomenda?! É que tem todas as características disso! Senão, não vemos como poderiam legalmente invocar aquilo que formalmente nem sequer existia à data dos acontecimentos;

10- Mas não resistimos ainda a segundo exemplo, de entre as possíveis dezenas que poderíamos evidenciar: - Então, o caminho de acesso principal, que é o mesmo que o nosso, que lhes exigiram?! E a nós, comparem lá?!... Têm, mesmo assim, presente que a dimensão das máquinas e equipamentos, logo da utilização, alargamentos e modificações da via de acesso são desproporcionalmente mais consideráveis do que no nosso caso?! Ou será que, mesmo assim ainda não se notam as diferenças?!

11- E quanto àquele aerogerador cuja implantação está prevista praticamente em cima da cabeceira de uma linha d'água, ou seja, a estragar as nascentes de uma área sensível?! Ah, agora já não há problemas?!

12- E quanto àquele outro, o nº 11, que dá nome ao parque, não há nenhum problema que vá destruir o mosqueiro dos bovinos e equinos que nesta época do ano lá se concentram, todos os dias, mais de seis a sete horas para, com a brisa, as rochas e a conjugação doutros factores naturais, se aliviarem da praga torturante das moscas e dos moscardos?! Ah não?! Ou não foi diagnosticada a situação?! Então, que andaram a fazer no trabalho de campo?! Apenas dissimulações?! Querem fotografias do fenómeno?! Posso facultá-las. Mas tenham sempre presente que não é o autor deste escrito e do trabalho de campo voluntarista quem está a ser pago por isso, nem sequer pelas despesas.

São apenas algumas situações do muito que poderia ser dito mas, como já percebemos há muito tempo para que rumo é que tudo está direccionado, vimos apenas dar um pequeno sinal de que ainda estamos atentos e activos e que, como diz o povo, o mesmo povo que tanto tem sido excluído no desenvolvimento da actividade eólica por parte de quem só vê o caminho do ganho fácil: - "A parte mais difícil de esfolar do bicho é a cauda!".

Daí que haja quem tenha o bom senso de ver e saber quando há que parar para reflectir e para corrigir a trajectória.

Acrescentando que esta é a linguagem possível face às circunstâncias vigentes e esperando que alguma ressonância seja conseguida, apresento respeitosos cumprimentos.

Atentamente:

